

ACTA Nº. 30/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E OITO. -----**

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos Vereadores, Srs., Dr. António Pedro Oliveira Martins, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e Eng.º Paulo Teixeira Costa, por se encontrarem em visita oficial ao Canadá e Estados Unidos, conforme informação prestada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificadas as respectivas faltas. Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 220, do dia catorze de Novembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.486.028,18 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil vinte e oito euros e dezoito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 626.139,50 (seiscentos e vinte e seis mil cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----
-Da circular nº. 128/2008-CO, de 31/10/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu boletim nº 173, referente ao mês de Outubro; -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

NÃO REALIZAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DE NOVEMBRO E PRIMEIRA DE DEZEMBRO 2008 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

- “Considerando: -----

As tarefas em curso de elaboração, debate e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento CMI 2009, e a agenda de trabalhos desta época do ano: -----

Proponho: -----

1º Que não se realizem as Reuniões de Câmara previstas para os dias 24 de Novembro 2008 (terceira reunião do mês) e 2 de Dezembro de 2008 (primeira reunião do mês); -----

2º Se realize uma Reunião de Câmara no dia 28 de Novembro 2008, Sexta-feira, pelas 11:00, com audição de público às 12:30 horas. -----

3º Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 11 de Novembro de 2008. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E

DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NA QUADRA DE NATAL/ANO NOVO. -----

INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 103/08-STL, de 13NOV08, elaborada pelo Chefe da Secção da STL (Secção de Taxas e Licenças), Sr. António Emanuel da Rocha Marques, sancionada pelo respectivo Chefe da DAG- Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, dadas aqui por integralmente reproduzidas, e na qual é sugerido que, a exemplo de anteriores deliberações sobre a matéria, no corrente ano, o período de funcionamento ininterrupto dos estabelecimentos que se situem na área do nosso Município, no Natal e Ano Novo, a que se refere o n.º 1 do art.º 5 do Regulamento Municipal, seja: -----

-Natal – De 22 de Novembro a 24 de Dezembro. -----

-Ano Novo – De 26 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2009. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA - CERTIDÃO. -----

Presente o seguinte processo: -----

O processo registado com o n.º 3915, P.º 180/08, em 2008/10/31, respeitante a Manuel Alberto Fidalgo de Oliveira, residente na Avenida José Estêvão, n.º 384-A – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente Certidão. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ lilianar 2008/11/12 3915/08 1, da responsabilidade da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Liliana Ramos, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o registo n.º 4129/08, P.º 282/01, respeitante à firma Construções Imobiliária I. A., Ldª., com sede em Marco, Mamarrosa – Oliveira do Bairro, relativo à recepção das obras de urbanização. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir, com base no Relatório de Vistoria determinada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, de 2008.11.11 e efectuada em 2008.11.13 e no despacho do Ex.mo Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, de 2008.11.14, que se transcreve: -----

“Visto. Face ao observado na presente Informação e nos termos do definido no Despacho do Sr. Presidente da Câmara foi cumprido, por parte do promotor do loteamento, o definido no mesmo. A Câmara Municipal na sequência das alterações havidas às obras de urbanização então previstas no Projecto e de acordo com todos os intervenientes no Processo promoverá a curto prazo as alterações decorrentes dos acordos firmados em especial todas aquelas que se prendem com o embelezamento dos antigos espelhos de água que o Projecto então previa. Neste sentido e estando cumprido o definido no Despacho do Sr. Presidente da Câmara poderá conforme o nele proposto ser libertada a garantia que impende sobre os lotes em causa. Não obstante o observado deverá o requerente promover, após a libertação da referida garantia e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir dessa mesma data, a limpeza dos referidos lotes. -----

Envie-se para os devidos efeitos à Câmara Municipal após o que se deverá notificar o requerente da deliberação havida. -----

ÍLHAVO, 2008-11-14. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – CENTRO ESCOLAR DA CALE DA
VILA” – ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA. -----**

Presente o processo de concurso em epígrafe, do qual se destaca a proposta elaborada pelo Júri do concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que, em linhas gerais, propõe que a lista com os “Erros e Omissões”, em anexo, proposta pela equipa projectista, seja aceite por esta Autarquia, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de erros e omissões. - Na discussão e votação deste ponto não participou o Sr. Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, que presidia à reunião, por se achar impedido (membro do júri), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. Para o efeito presidiu a Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – CENTRO ESCOLAR SENHORA
DO PRANTO” – ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA. -----**

Presente o processo de concurso em epígrafe, do qual se destaca a proposta elaborada pelo Júri do concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que, em linhas gerais, propõe que a lista com os “Erros e Omissões”, em anexo, proposta pela equipa projectista, seja aceite por esta Autarquia, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de erros e omissões. -

Na discussão e votação deste ponto não participou o Sr. Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, que presidia à reunião, por se achar impedido (membro do júri), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. Para o efeito presidiu a Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DAS GAFANHAS DA ENCARNAÇÃO E CARMO – 1ª FASE” – GARANTIA BANCÁRIA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação DOEA/Paula Oliveira de 2008.11.13, da Chefe da DOEA-Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª. Paula Oliveira: -“Informa-se que nos termos do disposto no nº 4 do artigo 211º do Decreto- Lei 59/99, de 2 de Março, o desconto para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, poderá ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro caução, nos mesmos termos que a caução, pelo que poderá ser deferido o pedido da firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda., para substituição dos reforços prestados para garantia da obra. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----
As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente solicitação. -----

EMPREITADA DE “DRENAGEM PLUVIAL DA RUA S. GABRIEL E PROF. MARIA DA CRUZ CARLOS – GAFANHA DA NAZARÉ”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Presente o auto de recepção provisória datado de 29 de Maio de 2008, dado aqui como reproduzido, pelo qual o representante da Câmara, o Técnico Superior da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º Elias de Oliveira, e o representante da firma Construtora Paulista, Lda., Eng.º Martins Ribeiro, entendem estar a obra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de recepção. -----

EMPREITADA DE “DRENAGEM PLUVIAL DE R. S. GABRIEL E PROF. MARIA DA CRUZ CARLOS – GAFANHA DA NAZARÉ”- CONTA FINAL - PROPOSTA. -----

Relativamente à empreitada acima referida, adjudicada à firma Construtora Paulista, Ld^a., foi presente a Conta Final, elaborada pelo Técnico Superior da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º Elias Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

-Valor da adjudicação foi de.....€ 70.554,45; -----
-Trabalhos contratuais (auto n.º 1 ao n.º 4), foi de.....€ 66.624,83; -----
- Trabalhos a mais (auto n.º 1TM),..... € 4.273,23; -----
- Trabalhos a menos..... € 3.929,62; -----
- Total da empreitada foi de.....€ 71.796,62; -----
-Garantia final da obra (10%), foi de.....€ 7.179,66; -----
-Dedução para reforço de garantia (Auto n.º 1 RP).....€ 129,21. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de conta final. -----

EMPREITADA DE “MARCAS RODOVIÁRIAS NAS GAFANHAS DA ENCARNAÇÃO E DO CARMO – 1ª FASE”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Presente o auto de recepção provisória datado de 2 Setembro de 2008, dado aqui como reproduzido, pelo qual o representante da Câmara, o Técnico Superior da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º Elias de Oliveira, e o representante da firma, Nortemarca, Ld^a., Sr. Fernando Carvalho, entendem estar a obra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de recepção. -----

EMPREITADA DE “MARCAS RODOVIÁRIAS NAS GAFANHAS DA ENCARNAÇÃO E DO CARMO – 1ª FASE”- CONTA FINAL - PROPOSTA. -----

Relativamente à empreitada acima referida, adjudicada à firma Nortemarca, Ld^a., foi presente a Conta Final, elaborada pelo Técnico Superior da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º Elias Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

-Valor da adjudicação foi de.....€ 10.978,00; -----
-Trabalhos contratuais (auto n.º 1), foi de.....€ 9.454,54; -----
- Total da empreitada foi de.....€ 9.454,54; -----
-Garantia final da obra (10%), foi de.....€ 945,45; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de conta final. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos: -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Maria da Conceição Rocha Cerqueira;: -----

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendido entre os meses de Agosto e Novembro, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 775,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMUNIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - 2009, PELO INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação anav, de 2008-11-11, da Técnica Superior, Eng^a. Ana Paula Vieira, da DOEA- Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente- Sector de Ambiente e RSU, e que a seguir se transcreve: -----

-“Para os efeitos tidos como convenientes junto se anexa o PROGRAMA DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO - 2009, elaborado pelo Sector de Ambiente e RSU, e submetido em 19/09/2008 à apreciação da entidade reguladora (IRAR) por via electrónica através do Portal do IRAR ([porta @ irar.pt](mailto:porta@irar.pt)). Uma vez apreciado, o mesmo mereceu a aprovação daquela entidade conforme nos foi comunicado, pela mesma via, em 28/10/2008, por respeitar o preceituado na alínea b) do ponto 2 do artigo 14º do Decreto - Lei nº 307/07, de 27 de Agosto. -----

Face ao exposto deve o mesmo ser enviado para conhecimento à Reunião de Câmara. -----
À Consideração Superior. -----

A Responsável do Sector de Ambiente, -----
As.) Ana Paula”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 39ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 187.120,51 (cento e oitenta e sete mil cento e vinte euros e cinquenta e um cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A. / Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

- Da empreitada de “Construção de Habitação Social - Núcleo da Avenida dos Bacalhoeiros – Gafanha da Nazaré”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 80.215,70 (oitenta mil duzentos e quinze euros e setenta cêntimos), adjudicada à firma Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----